

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O operador designado da **BOLÍVIA**, Empresa de Correos de Bolívia (ECOBOL), deseja informar os Países-membros da União o seguinte:

«Em 26 de Setembro de 2011, durante um controle dos objetos postais em diversas empresas privadas de mensageria, a Unidade de inspeção descobriu selos ilícitos utilizados por uma empresa dispondo do certificado anual de exploração de primeira categoria e realizado atividades nos âmbitos nacional e internacional, de acordo com o artigo 5 do Decreto supremo n° 29799, estipulando que todos os operadores autorizados de serviços expressos devem imperativamente afixar em cada objeto selos postais comercializados e controlados pela ECOBOL.

Os selos fraudulentos tinham um valor facial de 1,5 peso boliviano (BOB), munidos de uma face autocolante e eram policromos. Sua textura era suspeita e seu denteado de uma execução grosseira. Depois que esta emissão ilícita foi constatada, todos os objetos foram submetidos a um controle minucioso, o que permitiu detectar 37 objetos franqueados com selos ilícitos. Este delito foi denunciado às Forças especiais de luta contra o crime da Polícia Nacional, onde um processo penal está em curso no âmbito da justiça ordinária.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

K.J.S. McKeown
Diretor do Desenvolvimento dos Mercados

Anexo 1

Selo emitido ilegalmente e denunciado pelo operador designado da Bolívia,
Empresa de Correos de Bolívia

